



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
PROTOCOLO Nº 3684
Data 16/11/23 Hora 09:35
Servidor Responsável
Mariza de Fátima Duarte Lampert
Aux. Serv. Complementares
Mat. 91650
Dois Irmãos das Missões/RS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte **PROJETO DE LEI**;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme discriminação abaixo;

09.02 – Fundo Municipal Assist. Social - Convênios

08.244.0043.2228 -	Benefícios Eventuais – FEAS		
33904800000000 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Rec. 661-1099	R\$	7.000,00

Parágrafo Único. As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes orçamentárias de 2023.

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura do crédito adicional especial a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

09.02 – Fundo Municipal Assist. Social - Convênios

08.244.0043.2228 -	Benefícios Eventuais – FEAS		
33903200000000 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 661-1099	R\$	7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do prefeito municipal

Dois Irmãos das Missões-rs, 16 de novembro de 2023.


MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº056 /2023

Exmo. Sr. Presidente

Exmo. Srs. Vereadores

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Tal Projeto se trata de créditos que não estão inclusos no orçamento 2023, mas os valores estão disponíveis em cofres públicos.

Contando com a compreensão de vossas excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete do prefeito municipal

Dois Irmãos das Missões-rs, 16 de novembro de 2023.


MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

